



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6572/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

RETIFICA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 4780/2012 QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE DESCREVE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº 4780, de 26 de março de 2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º É declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, de conformidade com o artigo 5º, alínea “i” do Decreto-Lei nº 3.365, de 21-06-1941, o imóvel abaixo descrito, de propriedade de **MAURI STANISLASKI**:*

- *parte das Ruas Casca e do Nascente, nesta cidade de Guaporé, com área de **1.194,11m²**, sem benfeitorias, parte das chácaras 03, 04, 05 da quadra 09, com as seguintes dimensões e confrontações: **NORTE**, de um ponto a noroeste segue rumo sul na extensão de 2,50m, deste segue rumo sul na extensão de 31,93m, deste segue rumo leste na extensão de 87,19m, todos os seguimentos confrontando com parte das chácaras 4, 5 e 6 da quadra 09, de propriedade de Mauro Stanislaski; **SUL**, de um ponto a sudeste segue rumo oeste na extensão de 86,23m, deste segue rumo sul na extensão de 33,11m, ambos os segmentos confrontando com parte das chácaras 3 e 4 da quadra 09 de propriedade de Mauri Stanislaski e deste segue rumo oeste na extensão de 2,95m, confrontando com parte do mesmo lote; **LESTE**, na extensão de 12,00m com parte do lote rural nº 38 e a **OESTE**, na extensão de 79,53m com a Rua do Nascente. Imóvel registrado no Registro de Imóveis de Guaporé sob matrícula nº 28.823, de 18-11-2020”.*

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto 4780, de 26 de março de 2012, permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 29 de março de 2021.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tajana Alessio

Secretária da Administração em Exercício

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico) e no [Diário Oficial Eletrônico do Município](#)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E728-4991-F291-EA6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TAJANA ALESSIO (CPF 012.296.190-03) em 29/03/2021 15:32:17 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VALDIR CARLOS FABRIS (CPF 060.291.160-53) em 29/03/2021 15:50:30 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/E728-4991-F291-EA6A>